

PORTARIA N° 293/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Resultado Final da Progressão por Merecimento referente ao período de maio/2020 a abril/2022, apresentado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n° 2022/557682 (seq. 95), por meio do Relatório de Avaliação elaborado pela Comissão Especial de Avaliação para fins de Progressão por Merecimento, instituída pela Portaria n° 166/2022/MPC/PA, de 25/04/2022;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Finanças e Orçamento (seq. 99), segundo a qual as progressões funcionais resultantes da citada avaliação por merecimento atendem, a partir de junho de 2022, ao limite de despesa com pessoal previsto na Lei Complementar n° 101/2000, tratando-se da condição estabelecida no art. 14 da Resolução n° 11/2018/MPC/PA-Colégio;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 2º, VI, c/c o art. 23, ambos da Lei Estadual n° 8.596/2018, a Resolução n° 11/2018/MPC/PA-Conselho e tudo o mais que consta dos autos

R E S O L V E :

Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos do § 2º do art. 12 da Resolução n° 11/2018/MPC/PA-Conselho, o Resultado Final da Progressão por Merecimento referente ao período de maio/2020 a abril/2022, apresentado no Relatório de Avaliação da Comissão Especial de Avaliação para fins de Progressão por Merecimento, instituída pela Portaria n° 166/2022/MPC/PA, de 25/04/2022.

Art. 2º CONCEDER, a partir de junho de 2022, aos 20 (vinte) servidores estáveis avaliados, Progressão Funcional por Merecimento para os respectivos níveis e referências da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, conforme demonstrado no Anexo desta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

Belém/PA, 21 de junho de 2022.

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO DA PORTARIA Nº 293/2022/MPC/PA, de 21/06/2020

**PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECEIMENTO REFERENTE
AO PERÍODO DE MAIO/2020 A ABRIL/2022**

Nº	SERVIDOR	CARGO EFETIVO	NÍVEL/ REFERÊNCIA
01	AKYSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3G
02	ANA ROSA BASSALO CRISPINO	ASSESSOR TÉCNICO	6C
03	ARMANDO BARBOSA DA FONSECA	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3F
04	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3F
05	CAROLINA MARTINS VICTER	ANALISTA MINISTERIAL- ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6D
06	CEZAR BARROSO DOS SANTOS	ASSISTENTE MINISTERIAL DE INFORMÁTICA	3E
07	DARLAN DA COSTA REGO	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3G
08	ELIELTON CHAVES COSTA	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3G
09	EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3G
10	FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3C
11	JAIR DIAS DA SILVA	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3G
12	JOSUÉ COSTA CORRÊA	ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6F
13	LÚCIA HELENA LIMA COSTA	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3F
14	ROGÉRIO COUTO FELIPE	ASSESSOR TÉCNICO	6B
15	SANDRO LINS FILGUEIRAS	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3F
16	SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3B
17	SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3G
18	SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3F
19	VICENTE CARDOSO DE JESUS	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3B
20	VINICIUS MORAES DA COSTA	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3E

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, EM SUBSTITUIÇÃO